



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 051, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 592.751,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.838 de 27 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 592.751,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de saúde para as Unidades Básicas de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4931	27092	R\$ 592.751,84
TOTAL				R\$ 592.751,84

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4931 – CONVÊNIO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal